

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE

Resultado da Seleção Pública 2023 I SGTES-SAPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

A Comissão de seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família- PROFSAÚDE da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público o resultado da segunda etapa- **Análise do Currículo e Proposta preliminar de trabalho**

Público: Médicos(as) do PMMB, tutores(as) do PMMB e residentes em MFC cursando o último ano em 2023					
Inscrição	RG	Nota		Soma	Situação
		Currículo	Proposta		
Ampla concorrência					
8613	111XXXXX12	8,50	9,60	18,10	Classificado(a)
8584	145XXXXX20	7,90	9,40	17,30	Classificado(a)
8671	097XXXXX10	8,60	8,60	17,20	Classificado(a)
8589	139XXXXX58	8,30	8,90	17,20	Classificado(a)
8605	136XXXXX08	6,50	9,90	16,40	Classificado(a)
8679	128XXXXX90	6,60	9,70	16,30	Classificado(a)
8493	141XXXXX92	6,70	8,90	15,60	Classificado(a)
8595	149XXXXX30	4,00	9,30	13,30	Classificado(a)
8678	115XXXXX61	3,20	9,20	12,40	Classificado(a)
8670	111XXXXX91	6,50	5,40	11,90	Classificado(a)
Ações afirmativas					
8591	127XXXXX67	10,00	9,10	19,10	Classificado(a)
8611	129XXXXX18	7,05	8,90	15,95	Classificado(a)

Serão classificados(as) para a próxima etapa o quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas por cada IES

Máximo de 16 classificados para PMM

Demais Candidatos(as)						
Inscrição	RG	Nota		Soma		Situação
		Currículo	Proposta			
Ampla concorrência						
8581	145XXXXX32	8,40	9,00	17,40		Classificado(a)
8600	128XXXXX05	7,35	9,5	16,85		Classificado(a)
8586	215XXXX96	8,30	8,20	16,50		Classificado(a)
8489	096XXXXX83	7,10	8,50	15,60		Classificado(a)
8565	160XXXXX68	6,90	8,50	15,40		Classificado(a)
8604	116XXXXX89	6,30	9,1	15,40		Classificado(a)
8666	113XXXXX41	6,80	7,75	14,55		Classificado(a)
8669	113XXXXX03	6,90	7,6	14,50		Classificado(a)
8677	128XXXXX81	5,80	8,50	14,30		Classificado(a)
8596	225XXXXX30	5,10	8,1	13,20		Classificado(a)
8599	333XXXX60	4,60	8,10	12,70		Classificado(a)
8602	135XXXXX68	4,60	8	12,60		Não classificado
8580	200XXXXXX9347	5,30	7,20	12,50		Não classificado
8676	132XXXXX20	4,80	6,95	11,75		Não classificado
8674	11XXXXXX10	4,00	7,40	11,40		Não classificado
8500	148XXXXX21	3,10	7,80	10,90		Não classificado
8673	120XXXXX10	3,90	6,50	10,40		Não classificado
8593	152XXXXX68	4,45	5,70	10,15		Não classificado
8668	130XXXXX84	3,25	6,9	10,15		Não classificado(a)
8664	131XXXXX98	1,40	8,40	9,80		Não classificado(a)
Ações afirmativas						
8682	XX13004-7	8,30	7,70	16,00		Classificado(a)
8681	133XXXXX80	6,50	8,70	15,20		Classificado(a)
8610	152XXXXX40	5,35	7,00	12,35		Classificado(a)
8680	153XXXXX80	2,40	7,20	9,60		Classificado(a)
8672	141XXXXX06	2,70	3,80	6,50		Classificado(a)

Serão classificados(as) para a próxima etapa o quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas por cada IES - **Máximo de 16 classificados para Demais candidatos(as)**

COMISSÃO DE SELEÇÃO LOCAL - Santo Antônio de Jesus, 17 de maio de 2024.